

quinquênio: 28/10/1998 a 27/01/2006...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio: 28/10/1998 a 27/10/2003...”,

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 73, 27/02/2020, publicada no DODF nº 40, de 02/03/2020, páginas 19/20, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a DELMA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 37.646-9, ONDE SE LÊ: “...2º quinquênio: 28/01/2006 a 27/12/2012...”, LEIA-SE: “...2º quinquênio: 28/10/2003 a 23/02/2009...”,

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 73, 27/02/2020, publicada no DODF nº 40, de 02/03/2020, páginas 19/20, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a DELMA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 37.646-9, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio: 28/12/2012 a 27/12/2017...”, LEIA-SE: “...3º quinquênio: 24/02/2009 a 23/02/2014...”,

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 73, 27/02/2020, publicada no DODF nº 40, de 02/03/2020, páginas 19/20, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a DELMA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 37.646-9, ONDE SE LÊ: “...4º quinquênio: 28/12/2017 a 27/12/2022...”, LEIA-SE: “...4º quinquênio: 24/02/2014 a 23/02/2019...”,

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 384, 16 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 161, de 22 de agosto de 2024, páginas 37/41, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a DELMA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 37.646-9, ONDE SE LÊ: “...5º quinquênio: 28/01/2019 a 27/01/2024...”, LEIA-SE: “...5º quinquênio: 24/02/2019 a 23/02/2024...”,

RETIFICAR na Portaria de 22/12/2017, publicada no DODF nº 245, de 26/12/2017, página 28, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a POTIRA VIEIRA DE OLIVEIRA DUTRA, matrícula 35.915-7, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio: 16/03/2008 a 15/03/2013...”, LEIA-SE: “...3º quinquênio: 16/03/2008 a 15/03/2013...”,

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 84, de 18/03/2021, publicada no DODF nº 53, de 19/03/2021, páginas 35/42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOAO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 214.595-2, ONDE SE LÊ: “...2º quinquênio: 27/09/2015 a 01/10/2020...”, LEIA-SE: “...2º quinquênio: 04/06/2019 a 04/06/2024...”,

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 287, de 20/06/2024, publicada no DODF nº 118, de 24/06/2024, páginas 43/49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JANAINA ROCHA LEITE, matrícula 243.108-4, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio: 04/04/2019 a 03/04/2024...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio: 30/07/2018 a 30/07/2023...”,

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14/06/2010, publicada no DODF nº 117, de 21/06/2010, página 20, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a EMIVANIA M. DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 22.933-4, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio: 25/02/2004 a 24/03/2009...”, LEIA-SE: “...3º quinquênio: 28/02/2004 a 27/02/2009...”,

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 303 de 29/06/2023, publicada no DODF nº 122, de 30/06/2023, páginas 44/49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ELISANGELA DE CASTRO BRITO LOBO, matrícula 223.448-3, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio: 02/03/2018 a 16/03/2023...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio: 02/03/2013 a 01/03/2018...”,

RETIFICAR na Portaria de 16/01/2013, publicada no DODF nº 15, de 21/03/2013, páginas 40/45, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANDREA LUIZA FERREIRA, matrícula 47.468-1, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio: 01/10/2007 a 30/10/2012...”, LEIA-SE: “...3º quinquênio: 01/10/2007 a 30/09/2012...”,

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 69, de 08/02/2024, publicada no DODF nº 29, de 09/02/2024, páginas 40/41, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a NEURIVAN GUEDES DA SILVA, matrícula 23.241-6, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio: 15/03/1994 a 14/10/2014...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio: 15/03/1994 a 14/04/2013...”,

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 69, de 08/02/2024, publicada no DODF nº 29, de 09/02/2024, páginas 40/41, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a NEURIVAN GUEDES DA SILVA, matrícula 23.241-6, ONDE SE LÊ: “...2º quinquênio: 15/10/2014 a 14/11/2019...”, LEIA-SE: “...2º quinquênio: 15/04/2013 a 14/05/2018...”,

RETIFICAR na Portaria de 06/01/2014, publicada no DODF nº 05, de 08/01/2014, página 19, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a SANDRA DE OLIVEIRA, matrícula 43.679-8, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio: 23/02/2004 a 22/02/2009...”, LEIA-SE: “...3º quinquênio: 23/02/2004 a 22/11/2010...”,

RETIFICAR na Portaria de 09/06/2014, publicada no DODF nº 120, de 10/06/2014, páginas 28/37, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a SANDRA DE OLIVEIRA, matrícula 43.679-8, ONDE SE LÊ: “...4º quinquênio: 23/02/2009 a 22/02/2014...”, LEIA-SE: “...4º quinquênio: 22/11/2010 a 21/02/2016...”,

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 321, de 09/12/2019, publicada no DODF nº 234, de 10/12/2019, páginas 29/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a SANDRA DE OLIVEIRA, matrícula 43.679-8, ONDE SE LÊ: “...5º quinquênio: 23/02/2014 a 22/08/2019...”, LEIA-SE: “...5º quinquênio: 22/02/2016 a 21/08/2021...”,

RETIFICAR na Portaria de 26/11/2012, publicada no DODF nº 241, de 29/11/2012, páginas 47/52, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARINEIDE M. DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 210.659-0, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio: 05/02/2007 a 04/02/2012...”, LEIA-SE: “...3º quinquênio: 24/06/2004 a 23/06/2009...”,

RETIFICAR na Portaria de 24/03/2017, publicada no DODF nº 59, de 27/03/2017, páginas 22/25, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARINEIDE M. DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 210.659-0, ONDE SE LÊ: “...2º quinquênio: 05/02/2012 a 04/02/2017...”, LEIA-SE: “...4º quinquênio: 24/06/2009 a 23/06/2014...”,

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 172, de 19/04/2022, publicada no DODF nº 74, de 20/04/2022, páginas 57/63, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a

MARINEIDE M. DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 210.659-0, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio: 05/02/2017 a 04/02/2022...”, LEIA-SE: “...5º quinquênio: 24/06/2014 a 23/06/2019...”,

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, a, I, da Portaria nº 19, de 03 de outubro de 2023, nos termos do Processo SEI nº 04030-00002194/2024-30, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos na Ordem de Serviço nº 11, de 19 de maio de 2023, publicada no DODF nº 95, de 22 de maio 2023, do ato que designou MARCOS DOS SANTOS ARAUJO MALAQUIAS, Assessor, da Procuradoria Jurídica, símbolo CPC-08, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízos das suas atribuições, SYNTHIA PATRICIA LEMES, Chefe da Procuradoria Jurídica da UnDF, Símbolo CPE-04, da Procuradoria Jurídica, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar SHEYLA APARECIDA PRADO JACINTO, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Procuradoria Jurídica, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o (a) Chefe da Procuradoria Jurídica da UnDF, Símbolo CPE-04, da Procuradoria Jurídica, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROSANGELA LOPES CRUZEIRO PEIXOTO, matrícula 249.341-1, lotada na Secretaria Geral Acadêmica, como Fiscal Titular, e PRISCILLA KIKUSHI MOURA FIGUEIREDO, matrícula 249.302-0, lotada na Secretaria Geral Acadêmica, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2024 - UnDF - ISCP/PMDF, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a Polícia Militar do Distrito Federal/Instituto Superior de Ciências Policiais PMDF (ISCP), cujo objeto cujo objeto é a Cooperação Técnica entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a Polícia Militar do Distrito Federal/Instituto Superior de Ciências Policiais PMDF (ISCP) com vistas ao desenvolvimento das ações estratégicas e a execução das etapas descritas no Plano de Trabalho, conforme processo SEI 04030-00001386/2024-29.

Art. 2º Os servidores de que trata o Artigo 1º devem observar o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, na Portaria/SGA nº 29 de 25/02/2004 (alterada pela Portaria nº 125 de 30/04/2004), no Decreto nº 38.934 de 15 de março de 2018; e na Instrução Normativa nº 04 de 08 de junho de 2022, publicado no DODF nº 108 de 09/06/2022, págs. 06/08.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no DODF.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria SSP nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo SEI nº 00050-00005726/2023-57, resolve:

Art. 1º Suspender, a contar de 11 de novembro de 2024, por necessidade de serviço, as férias do servidor PAULO HENRIQUE MARQUES BERNARDES, matrícula nº 1.691.709-X, Assessor, da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios, referentes ao terceiro período do exercício de 2024, marcadas para o